

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 002/2014
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR
EM 17 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA - CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 17 de julho de 2014, em conformidade ao constante no processo nº 23116.003546/2014-24,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão da disciplina Química de Heterociclos no Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental, conforme características abaixo:

Lotação – EQA

Caráter – optativa

Créditos – 3

Carga horária – 45 h

Localização no QSL – 2º semestre

Ementa – Importância de compostos heterociclos. Classificação e regras de nomenclatura dos anéis. Métodos de obtenção dos sistemas heterocíclicos monoanelares e condensados. Estrutura e reatividade. Aplicações.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Moacir Langoni de Souza
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR